

DECISÃO Nº 247/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10/08/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008235/2018-89, que trata de Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAN,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro GABRIEL DE FREITAS FOCKING pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.